



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO– PROEN
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS-IBEF

EDITAL Nº001-IBEF/2012

O Comitê de Mobilidade Acadêmica Externa Temporária Nacional do Instituto de Biodiversidade e Florestas-IBEF, da Universidade Federal do Oeste do Pará torna pública a inscrição de discentes candidatos à **06** (seis) Bolsas para atuação no Programa de Mobilidade Acadêmica do Instituto, no valor UNITÁRIO de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), sendo R\$ 1500,00 (mil e quinhentos reais) para despesas e R\$ 2000,00 (dois mil reais) para despesas de viagem. As condições de participação de alunos neste Edital são orientadas pelos Princípios Gerais do Programa MOBILIDADE ACADÊMICA NACIONAL.

1. OBJETIVO:

Possibilitar aos alunos de graduação da UFOPA regularmente matriculados, a oportunidade de desenvolver atividades de pesquisa ou treinamento técnico-científico de interesse do Instituto de Biodiversidade e Florestas - IBEF, sendo realizadas em uma das Universidades de excelência do Brasil com convênio com a UFOPA com o intuito de possibilitar experiências acadêmicas.

2. CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO DOS ALUNOS:

- 1) O participante deverá estar regularmente matriculado na UFOPA durante todo o processo de seleção e obrigatoriamente também durante todo o período de realização do programa;
- 2) O candidato deve estar cursando a partir do 3º semestre;
- 3) O bolsista não deve ter participado de nenhum programa de mobilidade nacional ou internacional nesta instituição.
- 4) O aluno deverá ter Índice de Desempenho Acadêmico Geral (IDAg) ou Coeficiente de Rendimento Geral superior a 7,0.
- 5) No caso do aluno desistir da bolsa, a partir da data de divulgação, será permitida a substituição do bolsista contemplado imediatamente a seguir na lista de classificação.
- 6) O aluno deverá apresentar o aceite da Instituição destino em recebê-lo, o que deverá ser feito através da mediação conjunta com um professor do IBEF-UFOPA.
- 7) Ter conta corrente bancária como titular, preferencialmente no Banco do Brasil ou Santander.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS ALUNOS:

A classificação dos alunos seguirá os seguintes critérios e respectivos pesos:
CRITÉRIO I- Coeficiente de Rendimento Geral ou IDAg.
CRITÉRIO II- Interesse para o IBEF de acordo com a comissão de avaliação.

4. CONDIÇÕES PARA O USUFRUTO DA BOLSA:

1. O uso da bolsa deverá ocorrer de novembro de 2012 a 15 de janeiro de 2013. Para fins de implementação da bolsa, os alunos aprovados deverão obrigatoriamente comparecer à PROEN para devidos procedimentos de cadastro, logo após a publicação do resultado do Edital.

5. NÚMERO DE BOLSAS:

Serão disponibilizadas 6 (seis) Bolsas de MOBILIDADE ACADÊMICA EXTERNA TEMPORÁRIA NACIONAL, no valor UNITÁRIO de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), sendo R\$ 1500,00 (mil e quinhentos reais) para despesas e R\$ 2000,00 (dois mil reais) para despesas de viagem.

6. CRONOGRAMA:

Período de Inscrições: 03 a 19 de outubro de 2012

Divulgação do Resultado: 26 de outubro de 2012 – Divulgação do Resultado no site da UFOPA e no IBEF.

29 e 30 de outubro de 2012 – Reunião na PROEN para assinatura dos Termos de Indicação e Adesão.

31 de outubro e 1 de novembro de 2012 – Caso haja desistência, nova convocação e assinatura dos Termos de Indicação e Adesão.

7. LOCAL E DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO:

- Entregar na secretaria da IBEF (UFOPA- Campus Tapajós) os devidos documentos;
- Ficha de inscrição (anexo I deste edital);
- Cópias de: RG, CPF, comprovante de matrícula e histórico escolar com coeficiente geral de rendimento ou IDA;
- Cópia de comprovante de residência;
- Currículo no modelo da Plataforma Lattes comprovado;
- Declaração (anexo II deste edital).

8. DAS OBRIGAÇÕES DO ALUNO APROVADO NO PROGRAMA:

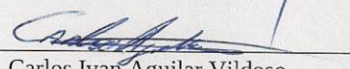
- Apresentar recibos de passagens para fins de prestação de contas;
- Apresentar relatório das atividades desenvolvidas durante o período da mobilidade;
- Apresentar ficha de frequência assinada pelo orientador da universidade que o receberá;
- Apresentar certificado, quando realizado curso de capacitação ou treinamento.

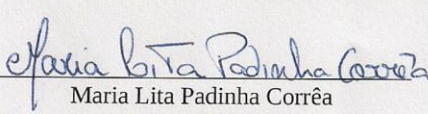
9. CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

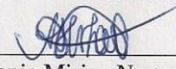
Caso ocorra empate entre os candidatos, para o desempate será considerado a não ocorrência de reprovação nas disciplinas.

Santarém-PA, 03 de outubro de 2012.


Adriana Caroprezo Morini
Portaria 021/2012


Carlos Ivan Aguilar Vildoso
Portaria 021/2012


Maria Lita Padinha Corrêa
Portaria 021/2012


Antonia Mirian Nogueira de Moura Guerra
Portaria 021/2012

Comissão Avaliadora - IBEF

ANEXO I

Ficha de Inscrição ao Edital N°001/212 IBEF- UFOPA

UFOPA- MOBILIDADE ACADÊMICA EXTERNA TEMPORÁRIA NACIONAL

Eu, _____ regularmente matriculado na UFOPA, no _____ semestre, solicito minha inscrição ao processo de seleção do EDITAL N°001 UFOPA/2012 referente ao PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA EXTERNA TEMPORÁRIA NACIONAL para a UNIVERSIDADE _____, no âmbito de _____ da respectiva Universidade supra citada.

Assinatura do aluno

Assinatura do Professor

Santarém-PA, ____/____ de 2012.

ANEXO II

DECLARAÇÃO

UFOPA- MOBILIDADE ACADÊMICA EXTERNA TEMPORÁRIA NACIONAL

Eu, _____, discente do Instituto
_____, portador(a) do RG
_____, inscrito no CPF _____, residente no endereço
_____, na cidade de
_____, declaro para os devidos fins a quem interessar que não
posso vínculo empregatício com qualquer instituição pública ou privada e não possuo qualquer
outro tipo de bolsa.

Recebe auxílio ou benefício social: () NÃO () SIM. Qual? _____

Assinatura do aluno

Santarém-PA, ___/____ de 2012.